



**PORTARIA N. 602/2023**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, I do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a celebração do Convênio Plataforma +Brasil n. 930452/2022, proveniente da Emenda Parlamentar nº 30360009 do Deputado Federal Alan Rick/DEM-AC, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e o Ministério da Justiça e Segurança Pública;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Despacho nº 2268 / 2023 - PRESI/ASJUR (Evento SEI nº 1380534);

**CONSIDERANDO**, ainda, tudo que consta nos autos SEI n. 0001380-88.2022.8.01.0000;

**CONSIDERANDO**, por derradeiro, a Portaria nº 139 / 2023, de 18 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar em parte o art. 1º da Portaria nº 139/2023, de 18 de janeiro de 2023, para designar a Desembargadora Waldirene Cordeiro, Coordenadora da Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ), para atuar como gestora responsável pelo Convênio de Repasse de Recursos junto ao Ministério da Justiça, objeto da Emenda Parlamentar n. 30360009 do Deputado Federal Alan Rick/DEM-AC, destinada ao Projeto Fortalecendo Vidas, cujo objetivo principal é promover a qualificação profissional de adolescentes em situação de vulnerabilidade social e econômica, residentes em bairros marginalizados de Rio Branco e Cruzeiro do Sul, possibilitando o ingresso no mercado de trabalho.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 14 de fevereiro de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente